ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pm-piaui@bol.com.br
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2020
PROCESSO Nº: 002/2020
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 26.707.504/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTENCIOSO PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO.
VALOR: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) MENSAIS.
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2020.

João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pm-piaui@bol.com.br
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 005/2020, Procedimento nº 002/2020, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedor a empresa LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 26.707.504/0001-30, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 10 de janeiro de 2020.

João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pm-piaui@bol.com.br
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 005/2020
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2020

RATIFICO, o processo licitatório nº 005/2020, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2020, que tem como objeto contratação de assessoria jurídica especializada em Contencioso Perante a Justiça Federal e Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, tendo com empresa contratada LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 26.707.504/0001-30, com o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 10 de janeiro de 2020.

João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

PORTARIA Nº 001/2020 **Amarante – PI, 17 de janeiro de 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D E AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amarante-PI; e o Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício do ano de 2020.

PRESIDENTE: CELECINA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA, Cédula de Identidade nº 458.118 SSP-PI e CPF nº 855.341.103-68, com domicílio e residência à Rua Anísio de Abreu, 279, Centro, Amarante – PI. Tel: (86) 9986-5189;

SECRETÁRIO: CLAUDIA REJANE DE SOUSA, Cédula de Identidade nº 975.032 SSP-PI e CPF nº 350.074.943-72, com domicílio e residência Rua Raimundo Claro; S/N, Centro, Amarante – PI. Tel: (86) 99800-8004

MEMBRO: RONALDO DE MOURA E SILVA, Cédula de Identidade nº 142.640 SSP-PI e CPF nº 079.003.923-00, com domicílio e residência à Rua Miguel Barbosa, 113, Centro, Amarante – PI. Tel: (86) 9948-1815.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Amarante-PI, 17 de janeiro de 2020.

Mylana Vilarinho de O. Costa
Vereadora Mylana Vilarinho de Oliveira Costa
- PRESIDENTE-